Aprovação(a) na Sessão Extraordinária do Dia 30/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de dezembro de 2018.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito (27/12/2018), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, Luiz Antonio de Araújo Filho, José Ubiratan Correia de Melo, Maria de Fátima de Oliveira, José Claudio Chaves Cavalcante Neto, José Marques de Sousa Filho, Janio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 560/18 altera art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 749/17 e dá outras providencias. Ocupou a tribuna o Vereador Claudio Neto dizendo que vou votar contra por não concordar com a elevação do Crédito Suplementar, tendo em vista que não há necessidade para isto e se viu que o valor estimado não era suficiente por que não fez adequadamente. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que nas gestões passadas sempre foram aprovados suplementações 60%, e eu sempre fui contra, por entender que era muito e o Poder Legislativo ficava sem poder limitar, se houvesse necessidade a Câmara concederia o necessário. No entanto nessa gestão eu pedi que reduzisse esse valor e assim o Prefeito o fez,

por entender que os percentuais estabelecidos eram exorbitantes e, o Prefeito elaborou um orçamento enxuto baseado no que de fato era necessário e fixou um percentual em 30% para suplementação, mas agora estar havendo uma necessidade de 10% a mais, por isso que foi elevado para 40%, então não há nada que possa trazer qualquer prejuízo apenas adequar de acordo com a necessidade. Espero que haja entendimento por parte de todos e aprovemos essa suplementação. Em a parte o Vereador Neto disse que o Prefeito deveria ter enviado uma justificativa mais explicativa sobre essa necessidade de aumentar a suplementação de 30% para 40%. Continuando Ubiratan disse de fato a justificativa é de suma importância por que trás um esclarecimento melhor, mas isso não impede de votarmos a favor por que de fato é necessário. Não tendo mais discussão foi posto em votação nominal e individual o Parecer e o Projeto de Lei nº 560/18. Obtendo 04 (quatro) votos não, dos Vereadores: Claudio Neto, Luiz Antonio, José Marques Filho e Rodrigo Rodrigues e 06 (seis) votos sim dos Vereadores: Maria de Fátima Oliveira, Pedro José da Silva, Josinaldo Roberto de Sousa, José Ubiratan Correia de Melo, Izaias Araujo de Brito e Suelyo Rogério. E uma abstenção do Vereador Janio de Santana. Sendo o Projeto e o Parecer aprovado por seis a quatro. Em discussão Projeto de Lei nº 561/18 dispõe sobre a modificação na Estrutura Administrativa e Organizacional do Conselho Municipal de Educação de Itabaiana. O Vereador Neto disse que por ter sido feito a alteração que contestamos por isso agora voto favorável. Ocupou a tribuna Ubiratan disse que depois de um esclarecimento junto ao Ministério Público ficou acertado que não fosse repassado nenhum centavo ao Hospital S. V. de Paulo. E não estava sendo feito mais. Então foi feita a alteração retirando o Hospital S. Vicente de Paulo. Não houve discussão foi posto em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 564/18. Não tendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu a todos os Vereadores e convidou a todos para a Sessão de posse da Mesa para o biênio 2019/2020. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que

digitasse esta Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de dezembro de 2018.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
Primeiro Secretário

Janio de Santana
Segundo Secretário

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador